



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita



Prm - Prefeitura Municipal de Oiapoque

DECRETO Nº 0467/2017 – GAB/PMO

Oiapoque-AP, 28 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas em vasilhame de vidro e fechamento dos estabelecimentos comerciais a partir das 00:00 horas no evento Réveillon 2018 do Município de Oiapoque e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – Ap.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas em vasilhame de vidro e fechamento dos estabelecimentos comerciais a partir das 00:00 horas do dia 01.01.2018, no evento Réveillon 2018 do Município de Oiapoque que será realizado Av. Barão do Rio Branco no perímetro compreendido entre Rua . Joaquim Caetano da Silva e Rua . Santos Dumont.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 28 de dezembro de 2017.


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF.: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque

Rua Joaquim Caetano da Silva, 460
Tel: 3521.2417